



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. ____


Prefeita Municipal

=DECRETO MUNICIPAL Nº 2.855, DE 28 DE ABRIL DE 2022=

"Fixa os valores das diárias de viagens subordinadas ao regime de adiantamentos e dá outras providências."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

DECRETA

Art. 1º) Fixa os valores das diárias dos motoristas para viagens de acordo com as quilometragens determinadas na tabela abaixo:

DIÁRIAS DE VIAGENS	
QUILOMETRAGEM	VALOR
Até 100 KM	R\$ 35,00
De 101 KM a 150 KM	R\$ 50,00
De 151 KM a 400 KM	R\$ 96,00
De 401 KM a 500 KM	R\$ 145,00
Acima de 500 KM	R\$ 180,00

Parágrafo Único: Somente farão jus ao recebimento das diárias os motoristas que permanecerem, à serviço, por pelo menos 04 (quatro) horas fora deste Município.

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.625, de 17 de maio de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Aramina, 28 de abril de 2022.


MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita Municipal

REGISTRADO. Arquivado e publicado na forma da Lei. Data Supra.


LEANDRO PIERAÇO

Resp. pelo Exp. da Secretaria